



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

REQUERIMENTO Nº 011/2023

Ao

PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Excelentíssimo Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho, por intermédio deste, no uso de minhas atribuições Legais e Constitucionais, **REQUERER a criação de uma Unidade da CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).**

É sabido que O Centro de Atenção Psicossocial surgiu, no Brasil, num cenário de luta por justiça e redemocratização social na segunda metade do século XX, o qual era rico em debates sobre os direitos humanos.

Ademais, eles agem como organizadores e reguladores da assistência como um todo, possibilitando a atuação conjunta e articulada entre os serviços. Suas atribuições são, principalmente conforme a Portaria nº 336/2002:

- Acolhimento universal e diário;
- Atendimento individual, em grupos, à família e em oficinas terapêuticas;
- Elaboração de um diagnóstico situacional e clínico de cada usuário que acessa o serviço;
- Formulação de estratégias de cuidado e/ou do projeto terapêutico, adequados à necessidade de cada usuário;
- Agenciamento e encaminhamento dos casos que não sejam compatíveis com o trabalho de CAPS, mas que requeiram outra modalidade de cuidado;
- Visitas domiciliares e atividades comunitárias;

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela - Itinga do Maranhão-Ma



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

- Supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial, entre outras funções.

Isto posto, requer a V. Exa. a criação no município de um Centro de Atenção Psicossocial, pois é de extrema importância no atendimento as pessoas necessitadas. Vale lembrar que não somente são atendidas na CAPS pessoas com transtornos mentais, mas, também, incluindo as enfermidades secundárias ao uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas).

Na certeza de contar com Vossos préstimos, manifesto meus votos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Tânia Fernandes Silva

Vereadora